

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 267/1983 de 27 de Dezembro

Considerando que o Serviço Regional dos Produtos Agro Pecuários apresenta um déficit no seu orçamento (Cap.º 05, Grupo 01, Art.º 04 - Orçamento da Região Autónoma dos Açores) para o corrente ano, o qual deve ser coberto pelas dotações do sector público:

O Governo resolve:

«Autorizar a Transferência para o Serviço Regional dos Produtos Agro Pecuários da importância de 5 134 000\$00 do Cap.º 01 C.E. 38.03 do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria» para cobertura daquele déficit.

Aprovada em Conselho, em 20 de Dezembro de 1983. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.